Diário Oficial do Estado - 08/02/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 6-2-2014

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II e art. 30, inc. II, da LC 988/06, a Defensora Pública Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho para participar da 362ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em substituição ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 3-2-2014

Designando, a Defensora Pública Maira Ferreira Dias para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral do Estado, na Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 3-2-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 3-2-2014

Concedendo,

à Defensora Pública Maira Ferreira Dias, a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 3-2-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 3-2-2014

Autorizando, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral-SP, e com fundamento no Parecer AJ-DPG 25/2014, nas Leis 4.737/1965 e 6.999/1982 e na Resolução TSE 23.255/2010, a cessão da Oficial de Defensoria Pública Márcia Silvestre da Silva, RG 24.477.674-X, classificada na Unidade Santos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto a 273º Zona Eleitoral – Santos, até 31-12-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 7-2-2014

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, as Agentes de Defensoria Pública Marília Marra de Almeida e Melina Machado Miranda para prestarem serviços à Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Técnica Psicossocial, a partir de 18-01-2014.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado,

Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 21-1-2014

Cessando,a designação do Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Bauru, Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-01-2014.

Designando,

com fundamento no disposto no art. 12, §2º e art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Bauru, Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-01-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 3-2-2014

Cessando,

a designação da Defensora Pública Luiza Ferreira Coelho para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 03-02-2014.
Designando, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 03-02-2014.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 5-2-2014
Exonerando, a pedido, a partir de 03-02-2014, Lucas Marques Trindade, RG MG 12785605, do cargo de Defensor Público do Estado.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 5-2-2014
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de Defensor Público do Estado Nível I, William Satoshi Yamakawa, RG 1921822, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da exoneração de LUCAS MARQUES TRINDADE, RG MG 12.785.605.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 5-2-2014
Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da
Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, João Luiz Palma Beolchi, RG 34.370.000-1, em vaga decorrente da exoneração de Tu Moon Ming, RG 9.079.832-6.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-2-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Maíra Ferreira Dias para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 03-02-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-2-2014
Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013, a gratificação atribuída à Defensora Pública Maíra Ferreira Dias, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 03-02-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-2-2014
Tornando sem efeito,

a designação do Defensor Público Anísio Vieira Caixeta Junior, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-02-2014, publicado no DOE de 06-02-2014, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e a atribuição da gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, IV c/c art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-2-2014

Designando,

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Thalita Veronica Gonçalves e Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 03-02-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado,de 7-2-2014

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no DOE de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Av. Liberdade, 32, São Paulo-SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de FEVEREIRO de 2014:

Clique aqui para visualizar às tabelas.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP 290, de 7-2-2014

Estabelece o calendário do processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

O Conselho Superior da Defensoria Pública, com funda-mento no disposto no artigo 16 e artigo 31, inciso II, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 e na Deliberação CSDP 242 de 10-02-2012;

Considerando a necessidade de estabelecer e dar publicidade ao calendário do processo eleitoral que terá lugar no ano de 2014;

Considerando, ainda, a conveniência de ajuste pontual na sistemática anterior, a fim de se conferir flexibilidade para a Comissão eleitoral definir em quais unidades deverá haver votação, por conta da dinâmica do processo de expansão da Defensoria Pública;

DELIBERA:

Artigo 1º. O processo de eleição do Defensor Público Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado observará a disciplina estabelecida na Deliberação CSDP 242 de 10-02-2012.

Artigo 2º. O artigo 9º da Deliberação CSDP 242 de 10-02-2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 9º - O Defensor Público votará:

I - ...

III- no edifício sede Unidades especificadas pela comissão eleitoral. (NR)”

Artigo 3º. O cronograma do processo de eleição fica estabelecido de acordo com o calendário previsto no anexo.
Artigo 4º. A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Anexo
Processo Eleitoral 2014
DATA ATIVIDADE
21/02/2014 Prazo para desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral que forem titulares de cargo ou função de confiança
10/03/2014 Prazo para o Conselho Superior designar o Presidente e membros da Comissão Eleitoral
11 a 17-03-2014 Período de inscrições
22/03/2014 Prazo para publicação da relação das candidaturas habilitadas e indeferidas
25/03/2014 Prazo para recurso da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
27/03/2014 Prazo para julgamento dos recursos da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
24/04/2014 Eleição
25/04/2014 Apuração
Extrato de ata da 362ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 07/02/2014, 09h30min.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
CSDP nº 256/13
Interessado: Segunda Subdefensoria Pública Geral
Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2013.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
Revisora: Fabiana Botelho Zapata
Clique aqui para visualizar às tabelas.
SUPLENTES:
1º - SAMANTA CRISTINA LOPES DE SOUZA RAMOS
2º - VANESSA PELLEGRINI ARMENIO
CSDP nº 004/14
Interessado: Bruno Amabile Bracco
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar prejudicado o feito em razão da perda do objeto.
CSDP nº 005/14
Interessado: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar prejudicado o feito em razão da perda do objeto.
CSDP nº 006/14
Interessados: Ligia Stroesser Figueiroa e Elthon Siecola Kersul
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar prejudicado o feito em razão da perda do objeto.
CSDP nº 007/14
Interessada: Camila Paronetti Silva
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar prejudicado o feito em razão da perda do objeto.
CSDP nº 009/14
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação que estabelece o calendário do processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a proposta de Deliberação CSDP nº 290, de 07 de fevereiro de 2014, a ser publicada oportunamente.
CSDP nº 360/13
Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 13/06 (que regulamenta a concessão de diárias aos membros da instituição)
Relatora: Conselheira Juliana Saad
Vista concedida ao Conselheiro Rafael Bessa Yamamura.
CSDP nº 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 112/13
Interessado: Fabiano Brandão Majorana
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 197/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 215/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação que organiza a política institucional de atendimento às mulheres presas visando assegurar gestação segura e o exercício da maternidade durante o período da custódia penal, bem como a garantia, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e dos adolescentes.
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 243/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados á privação da liberdade.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 262/13

Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado
Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correcionais existentes na instituição.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 351/13
Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agráriase fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 357/13
Interessado: Alan Franceschini
Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 364/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito.
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 365/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril a outubro de 2013)
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 002/14
Interessados: Coordenadores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013).
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 003/14
Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorro-gar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 008/14
Interessado: Daniel Guimaraes Zveibil
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de Doutorado em Direito na Universidade de São Paulo, no período de 24 de fevereiro a 30 de novembro de 2014
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 013/14
Interessada: Isabel Cristina Gonçalves Bernardes
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas no curso de mestrado, no período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2014.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP nº 002/11
Interessado: Alex Gomes Seixas
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP 07, de 7-1-2014

Ante o calor excessivo e a baixa umidade do ar nesse período do ano, cujas temperaturas têm extrapolado aquelas medidas nos anos anteriores, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pela Corregedora-Geral MARCIA REGINA GARUTTI, no exercício das atribuições legais previstas nos artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Estadual 988/06, decidiu e comunica aos Senhores Defensores Públicos, aos Servidores e aos Órgãos Auxiliares, bem como aos Advogados e público em geral, que fica facultado, durante o período de 10-02-2014 a 21-03-2014, o uso ou não de terno e gravata no exercício profissional, dentro das dependências da Defensoria Pública do Estado. Contudo, a Corregedoria-Geral recomenda aos Defensores/as Públicos/as o uso de trajes sociais formais, compatíveis com a dignidade e decoro do cargo público que ocupam.

A faculdade de que trata este comunicado não abrange a participação em audiências, reuniões institucionais, bem como o exercício profissional perante os Órgãos da Administração Superior, ocasiões em que o uso de terno e gravata se mantém indispensável.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 7-2-2014

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: BEATRIZ ROCHA DA SILVA R.G: 349711689; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado

– Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA COSTA CARVALHO R.G:42396799X-SP; VITÓRIA SAGGIORO R.G: 331933792-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VITOR CAVALCANTI R.G: 48493351-6-SP; THAIS DIAS MACHADO R.G: 555465482-SP; VERÔNICA VAZ BOTTIGNON R.G: 343787842-SP; EDUARDO AUGUSTO MILANEZI PAES DOS SANTOS R.G:344030210-SP; VANESSA ESCAGION MICARELLI R.G:

331591376-SP; LARITA CRISTINA BIAZZI R.G: 47620981-x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Daniella Miller Orsi Castellucci R.G: 44.957.505-6; Mayara de Oliveira Viegas R.G: 44.980.523-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DEBORA BRUNA FEREEIRA DOS SANTOS R.G: 368238830-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Bruna Cleto Silva R.G: 40.680.813-2; Aline Olmedija de Camillo R.G: 46.176.480-5; Roberta Cleto Silva R.G: 46.619.261-7; Bruno Querino Consentino R.G:48.914.834-7; Maristela Coppini R.G: 18.584.860-6; Jéssica Guonde da Costa R.G: 30.839.736-8; Adriana de Mello Santos Silva R.G:23.041.521-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD- Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Haila Batista R.G: 48.053.265-5; Angelica Aparecida de Oliveira R.G: 48.090.224-0; Carolina Paredes Pimenta de Oliveira R.G: 32.075.320-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Jundiaí, atividades

compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ORLANDO LOPES FABIÃO R.G: 2998313-7-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: TATIANE GOMES DA SILVA R.G: 56806978-x-SP; EVANDRO BERTOLINI SOLAR DOS SANTOS R.G: 374806019-SP; ERIKA CHAVES LOPES R.G: 531741084-SP; LUANA APARECIDA BORGES R.G: 532922384-SP; CARLOS ALE-XANDRE BILHER R.G: 548682513; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: AMANDA DANIELE PIVA MARQUES R.G:47920764-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANDRESSA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA R.G:494855290-SP; ANDRE LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO R.G: 425515990-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCIANA DA ROCHA MATIASI R.G: 328315898-SP; ALEXANDRA CEPEDA NIEVES R.G: 241213502-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04

de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Vanuzia Maria de Freitas R.G: 495804502; FELIPE FERNANDES VIEIRA R.G: 465285831; KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES R.G: 459492573; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: TALES NOVAES FRANCIS DICLER R.G:463688600-SP; STEPHANYE MAZZARI PIRES R.G: 37426708x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Maria Luiza de Miranda Geraldi R.G: 365269438; Daline Quartim Monroe R.G: 47.848.184-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALEX DO VALE R.G: 32035992X, ISABELLE MENDES PEREIRA FORNARI R.G:383234451; ENZO FIGUEIRA VALLEJO PARADA R.G: 487257133; VANESSA RAMI-REZ BOLDRIN R.G: 35.675.973-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: AMANDA BRITO DA SILVA R.G: 360086548-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei

8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DANIEL. D. NOGUEIRA R.G: 48157484-0-SP; IVANEIDE DA COSTA AMARAL R.G: 565551279-SP; CARLA PRISCILA LOZANO R.G: 462222849-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CAMILA MARQUES DOS SANTOS R.G: 540187598; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advo-gados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LAUANY BARBOSA R.G: 48.155.643-6; FABIO TARSSIO ROSA R.G: 46387460-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: HENRIQUE MURAD FABIAN R.G: 466049663-SP; SIDNEY A SIQUEIRA R.G:15448258-SP; VANESSA RIBEIRO SOUZA R.G:488612068-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: WILIAN JOSE DA ROSA R.G: 484874548; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Raquel Freitas Agasi R.G: 477700081; THAIS ROBERTA SANTOS DE QUEIROZ

R.G:491017595-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LORANE AQUINO DE ALMEIDA 43.465.752-9-SP; RAFAEL DOS SANTOS R.G:419579023-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GISELE CLAUDIO R.G: 34.438.620-x-SP; fazendo jus, mensal-mente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Convênio
Processo 5559/2011
Partícipes: Defensoria Pública do Estado, Secretaria de
Estado da Administração Penitenciária e Fundação “Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel”.
Aditamento nº 02
Parecer Jurídico: AJ nº 040/2014
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2014.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Comunicado
Processo nº 4221/2013
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Confecção de painel para o prédio da Rua Boa Vista nº 150
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar nº 988, de 09/01/2009, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MTX – SP COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA a qual ofertou o menor preço, sendo este de R$ 3.000,00 (três mil reais).
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Extrato
Convênio Defensoria Pública do Estado/OAB-SP

Nos termos da Cláusula 5ª, §7º do Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a OAB/SP Seção São Paulo e, ainda, da cláusula 18 do Edital de Inscrições de Advogados para a prestação de Assistência Jurídica Suplementar, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/11/2013, fica homologada a lista contendo 37.301 advogados inscritos, que passaram a receber indicações a partir de 03/02/2013 (segunda-feira), ressalvados aqueles que possuem pendências a serem sanadas junto às entidades conveniadas.
A partir da referida data, todas as cargas foram retiradas do sistema atual, recomeçando-se o rodízio e uma nova contagem de indicações para todos os advogados regularmente inscritos.
Encontra-se disponibilizada nos sites da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.sp.gov.br) e da OAB-SP (www.oabsp.org.br) a lista completa dos advogados regularmente inscritos, bem como os que pendem de regularização.
(Comunicado publicado no DOE de 01/02/2014, republicado por haver incorreções)
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Comunicado
A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2014, das 9h às 17h, na Rua Boa Vista, 200, auditório.
Pauta: Audiência Pública
Ana Rita Souza Prata
Amanda Polastro Schaefer
Cláudia Aoun Tannuri
Fernanda Chammas Agostinho Gomes
Ana Carolina de Paula Machado
Andrea da Silva Lima
Eduardo João Rá
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Flávio de Almeida Pontinha
Guilherme Krähenbuhl Silveira Fontes Piccina
Kátia Cilene Oliveira Giraldi
Luiz Eduardo Kawano Dias
Viviane Modesto Gramulha
Lia Ruiz Lourenço
NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comunicado
A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2014, das 09h às 17h., na Av. Liberdade,32, 4ª Andar – ao lado da nova sede do Núcleo.
Lucia Thomé Reinert

Ana Livia Mottola
Fernando Artacho Carvalho
Ilka Saito Millan
Viviane Remondes Caruso
Leandro de Marzo Barreto
Luciano Pereira de Andrade
Wladimyr Alves Bitencourt
Arthur Soares Pinto Moser
Bruno Haddad Galvão
Gislaine Calixto
Ana Paula de Souza Campos
Adele Aparecida Fernandes Morais
João Guilherme Ponzoni Marcondes
Ordem do dia:
Período da manha:
Reunião com a Dr. Luiz Rascovski
Período da Tarde:
- comunicados gerais da coordenação;
- aprovação da ata da reunião anterior;
- relato das reuniões dos conselhos estaduais do idoso e da pessoa com deficiência.
ORDDEM DO DIA:
PA21/2011 - Necessidade de criação de cargos de agente de inclusão nas escolas estaduais e municipais para atendimento de alunos com deficiência que necessitam de cuidados específicos. (conversão do PP n. 05/2011)- 5ª Defensoria
PA09/2013 - Possível Violação do direito das pessoas com deficiência a continuidade de educação no ensino fundamental- 10ª Defensoria
PA06/2009 - Políticas publicas de Saúde junto à COMARE - lista de medicamentos do SUS – Coordenação.
PA08/2013 - Falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência em caixas eletrônicos- 5ª Defensoria PA 02/2012
- Possível omissão da Secretaria de segurança Pública quanto a compilação e publicação dos dados estatísticos referentes as infrações penais (crimes e contravenções) registradas nas delegacias do Estrado tendo por vitimas pessoas maiores de 60(sessenta) anos de idade , em especial aquelas praticadas pelo agente aproveitando-se da condição de vulnerabilidade – 11ªDefensoria PA 04/2012 - Possível violação a direitos das pessoas com deficiência em concurso público realizado no Município de Barueri – 1ª Defensoria
PA04/2013 - Possível falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência no prédio do Forum de Itaquera – 1ª Defensoria PA45/2010 - Observação das regras de acessibilidade nos editais e provas de concursos públicos 2ª Defensoria